

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei nº 023/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Projeto de Lei que autoriza repasse de até R\$ 165.000,00 à Associação de Pais e Amigos do Autista, no exercício de 2026.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Art. 80 - Compete à comissão de finanças e orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, e especialmente quando for o caso de:

I - Plano plurianual;

II - Diretrizes orçamentárias;

III - Proposta orçamentária;

IV - Proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal ;

V - Proposições que fixem ou aumentem a remuneração do servidor e que fixem ou atualizem o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário e dos Vereadores.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à A proposição informar existência de estudo de impacto orçamentário-financeiro e indicação de dotação orçamentária suficiente atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O repasse depende de formalização de instrumento jurídico e prestação de contas.

Itapemirim/ES, 04 de março de 2026.

Vandilson Tomás de Araújo
Vereador Presidente da COFINOR

Lucas Silva Soares
Vice-Presidente da COFINOR

Leandro Batista dos Santos
Membro da COFINOR

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

